



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5183/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, no período de 06/03/2019 a 05/03/2022, a servidora Gabriela Franco Dias Lyra, Matrícula no Siape nº. 1778989, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº 25030.100026/2019-49.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	11/02/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.